



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2402-02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2402-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA E A CONTRATADA VIONEIDE MESSIAS BARRETO, CPF: 011.069.973-44 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES/COFFEE BREAKS (SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTES E SUCOS), PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E DEMAIS REUNIÕES E CONFRATERNIZAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, DURANTE O ANO DE 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida na Rua Francisco Nogueira, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 64.915-000, Redenção do Gurguéia - PI, inscrita no CNPJ sob nº 23.624.307/0001-69, representada neste ato pelo Presidente da Câmara o Sr. Amparío Gil Pereira de Figueiredo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 035.839.223-36, RG nº. 2.070.982 - SSP-PI, residente e domiciliado na Rua do Ferreiro, Nº 563, Bairro Planaltina, Redenção do Gurguéia - PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a senhora **VIONEIDE MESSIAS BARRETO**, brasileira, casada, portadora da CI sob o RG nº 1.290.631, expedida pela SSP/PI, e inscrita no CPF nº 011.069.973-44, residente e domiciliada na Rua do Ferreiro, Nº 566, Bairro Planaltina, na cidade Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, justo e avençado e celebram, o Segundo Termo aditivo de prorrogação de prazo, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto nos Arts. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, referente ao contrato nº 2402-02/2025, cujo objeto é a contratação dos serviços para fornecimento de lanches/coffee breaks (salgados, bolos, refrigerantes e sucos), para as sessões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões e confraternizações da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia - Pi, de acordo com as especificações constantes da proposta da contratada, integrantes do Procedimento Administrativo nº 007/2025 em epígrafe, conforme estabelecido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2025 e observadas às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 21/06/93, suas alterações e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 2402-02/2025, firmado entre as partes em 24/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 24/02/2026 à 24/02/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII, Art. 91 e Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato.

Rua Francisco Nogueira, S/Nº, Bairro Centro - CEP: 64.915-000  
CNPJ: 23.624.307/0001-69 - Fone: (089) 3566-1381  
[camaramunicipal17@outlook.com](mailto:camaramunicipal17@outlook.com) - Redenção do Gurguéia - Piauí

